DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 17 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO V | Nº 0901

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO

Através deste, o Secretário Municipal de Saúde de Palestina de Goiás e Gestor do FMS, neste ato gestor das contas do FMS, devidamente constituído nomeia a Servidora Municipal Sra. **ADRIANA CASTRO SOUZA**, como gestora do contrato referente à modalidade **Edital de Chamamento para Credenciamento nº 05/2013**, visando acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Palestina de Goiás (GO), 15 de setembro de 2014.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal Saúde

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:88AD2A4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 115/2014 Credenciamento n° 05/2013
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás - GO
Contratada: Vilson Cruzeiro Soares
Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde, especificamente, serviços de fisioterapeuta.
Valor Global: R$ 3.300,00 (Seis mil trezentos reais)
Prazo de Vigência: Vigorará até 31/12/2014
Forma de Pagt°: Mensalmente

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Dotação:
05 – Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO)
07 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0701 – Palestina com mais saúde e cidadania
2.036 – Manutenção Programa de Saúde da Família - PSF
31.90.34 – Outras despesas de pessoal – Cont. terceirizados
114 – Transferência de Recursos do SUS
214 – Superávit
Data da assinatura: 15/09/2014

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:6941777F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

Decreto nº 044/2014, 15 de setembro de 2014.

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do município e Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde nº 170/2001 de 24/09/2001 alterada pela Lei nº 282/2008 de 31/03/2008, e revogam-se em especialmente as Leis nº 021/1991 de 25/11/1991, 045/1994 de 14/03/1994 e 102/1997 de 03/12/1997.

DECRETA:

Art. 1º) – Fica instituído os membros do Conselho Municipal de Saúde, para um período de 02 (dois) anos, conforme especificações a seguir:

Representante dos trabalhadores na área da saúde (Hospital Municipal Laudelino Bueno da Silva)
Titular: **WELITA FRANCISCA MENEZES**
Suplente: **Adriana Castro Silva**

Representante dos trabalhadores na área da saúde (Estratégia Saúde da Família)
Titular: **MILTON LOURENÇO DOS ANJOS**
Suplente: **Cristiana Rodrigues Nogueira**

Representante de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos (Secretaria Municipal de Educação)
Titular: **LEILA MARIA SOUSA E SILVA**
Suplente: **Maria Joana de Queirós**

Representante de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos (Secretaria Municipal de Finanças)
Titular: **ROGÉRIA ALVES BORGES**
Suplente: **João Batista Pereira de Souza**

Representantes de entidades e movimentos de usuários (Igreja Católica)
Titular: **MARLEN POLIANA SOUSA PEREIRA**
Suplente: **Lucicleide Petronilha Bueno Barbosa**
Representantes de entidades e movimentos de usuários (Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério Madureira)
Titular: **DALCI MENDES DE JESUS**
Suplente: **João Batista Sousa de Almeida**

Representantes de entidades e movimentos de usuários (Grupo da Terceira Idade)
Titular: **OSCAR FERREIRA DE SOUZA**
Suplente: **Jose Nunes da Silva**

Representantes de entidades e movimentos de usuários (Lavoura Comunitária)
Titular: **JOÃO BATISTA MIRANDA BARROS**
Suplente: **Sheila Barbosa de Oliveira Vasconcelos**

Art. 2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de setembro de 2014.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:B868533D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 001438/2014
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

Pelo presente termo de Retificação do Edital do TOMADA DE PREÇOS nº 003/2014 cujo OBJETO é a contratação de empresa para construção de Uma Quadra Coberta com Vestiário, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste RETIFICAR:

·**Onde lê-se:**

e. 2- O recebimento da caução será feito na Secretária de Finanças do Município de Baliza - GO,**IMPRETERIVELMENTE**, no período das08 às 14h:00min, até o dia**25 de abril**de 2014.

·**Lê-se:**

e. 2- O recebimento da caução será feito na Secretária de Finanças do Município de Baliza - GO,**IMPRETERIVELMENTE**, no período das08:00 às 11h:00min, até o dia**22 de setembro**de 2014.

Baliza -GO, 16 de setembro de 2013.

PAULO CEZAR REGIS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Flavia Ferreira Santana
Código Identificador:7BBB2127

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO PREGAO 76/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 76/2014
MUNICÍPIO: CHAPADAO DO CEU-GO
AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OBJETO: **Aquisição de 01(um) veículo de passeio 0 km, ano/modelo 2014/2015 para padronização da frota do Município.**
TERMO DE CANCELAMENTO
Excelentíssima Senhora Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu – GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo, e levando em consideração a abertura, o processo e julgamento do presente **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2014**, tendo-se cumprido os requisitos e princípios estabelecidos em lei e por conveniência administrativa, **CANCELA** o procedimento da **LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2014** para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Ciência aos Interessados, observados as prescrições legais.

REGISTRE – SE
PUBLIQUE– SE
CUMPRA – SE

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO ADMINISTRATIVO DE CHAPADÃO DO CÉU ESTADO DO GOIÁS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2014.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Gestora do FMS

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:014D8F21

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
DECRETO Nº 138/20014

DECRETO Nº 138/2014, de 04 de setembro de 2014.

"Dispõe sobre cancelamento de Inscrição em Concurso Público e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A.
Art. 1º Mediante o Parecer da Assessoria Jurídica, ficam canceladas as inscrições ao Concurso Publico de Agente Comunitário de Saúde do Município de Crixás, Edital 001/2013, e anulados todos os atos praticados em decorrência das mesmas, dos candidatos Tatiany Aparecida Rodrigues e Gilmar José dos Santos.
Art. 2º Os cancelamentos se dão pelo fato dos candidatos não terem cumprido o art. 6º, I, da lei federal nº11.350, de 05 de outubro de 2006, art. 7º, I, da lei municipal nº 1.173, de 28 de agosto de 2013 e os itens 1.3.1; 2.3; 2.4; 2.4.1; 2.5 e 2.6, todos do Edital 0001/2013, no tocante a residir na área para qual concorreram e mais que o endereço apresentado pelo candidato Gilmar José dos Santos, não pertencer a área de sua inscrição.
Art. 3º - Os termos deste Decreto deverão ser publicados na forma e nos mesmos veículos de comunicação que foram publicados os atos relativos ao Concurso, decorrido o prazo legal, convoque os candidatos aprovados na primeira fase do concurso equivalente ao número de vagas ofertadas para a Micro-Área 36, da Fazenda Alagado/Fazenda Riachão/Assentamento Rural Antonio Tavares, para realização da segunda fase do concurso e curso introdutório, obedecida a classificação.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Crixás, 04 de setembro de 2014.

ORLANDO SILVA NAZIOZENO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:CDC16B7A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014023503

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105,** modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamado para credenciamento nº 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01do mês de março de 2013, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta,sob a mpdalidade de credenciamento, para realização de serviços oftalmológicos de emergência (aplicação de Eylia) ao paciente OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa Ética Tecnologia Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.15.362.604/0001-55, com sede na Rua Benjamim Santos Sn, qd 1f, lt 12,sala 05,Jardim Todos Os Santos, Jataí/GO, CEP 75250-000, no valor total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 15 de setembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AB0E27A7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL CARTA CONVITE Nº 032/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Promoção Social, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e à Lei complementar nº 101 de maio de 2000, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Carta Convite, tipo menor preço por item, conforme Edital 032/2014, às 09:00horas do dia 23 de setembro de 2014, visando AQUISIÇÃO DE PEÇAS NATALINAS COM ESTRUTURA DE FERRO, COM PINTURA. A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás – GO, sito à Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás, onde os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min horas, e pelo telefone (64) 3641 – 8704.

Santa Helena de Goiás-GO, 15 de setembro de 2014

RUBENS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edivan Xavier de Lucena
Código Identificador:03A1619B

